

PORTARIA N° 2602

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas do seguinte órgão da administração pública municipal:

I – GERÊNCIA DE CULTURA..

Responsável: Adriano Rosa da Silva – Mat. 2681;

Substituto(a): Andréa Alves Damaceno – Mat. 4379.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de 27.7.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal